



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUÍS**

Ofício nº. 04/2019-25ª PJCRIM

São Luís-MA, 12 de agosto de 2019.

**À Sua Excelência o Senhor
Dr. Eduardo Nicolau
MD. Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão**

Senhor Corregedor-Geral,

Considerando o teor da Escala de Plantão Criminal das Promotorias de Justiça da Comarca da Ilha de São Luís para o presente ano, bem como posterior alteração pactuada entre o primeiro signatário e a Promotora de Justiça Márcia Moura Maia, homologada pela Corregedoria-Geral do MPMA, escala na qual os signatários figuram como responsáveis pelos plantões dos períodos de 25 a 27.08.2019 e de 27 a 29.10.2019, respectivamente, bem como a faculdade de compensação de períodos de plantão prevista no art. 6º, caput, da Resolução nº 04/2011-CPMP/MA, comunicam-lhe que acordaram a permuta dos referidos períodos, do que faz prova o presente expediente, assinado conjuntamente, de forma que esperam passe a constar da Escala de Plantão Criminal:

Período de 25.08.2019 a 27.08.2019 – SELMA REGINA SOUZA MARTINS; e

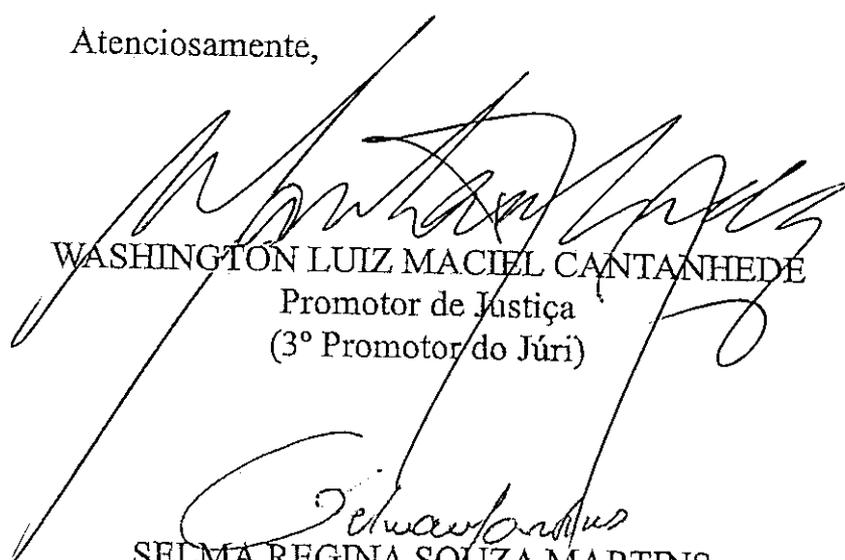
Período de 27.10.2019 a 29.10.2019 – WASHINGTON LUIZ MACIEL CANTANHEDE.



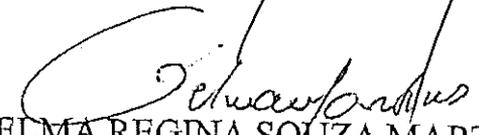
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUÍS

Solicitam-lhe, portanto, a homologação do acordo e a consequente publicação da alteração da Escala de Férias nesse ponto, nos termos do art. 8º, caput, da supracitada Resolução e do art. 1º, § 2º, b, do Ato Regulamentar Conjunto nº 03/2014-GPGJ/CGMP, com a redação que lhe deu o Ato Regulamentar Conjunto nº 01/2016-GPGJ/CGMP.

Atenciosamente,



WASHINGTON LUIZ MACIEL CANTANHEDE
Promotor de Justiça
(3º Promotor do Júri)



SELMA REGINA SOUZA MARTINS
Promotora de Justiça
(2ª Promotora de Defesa da Mulher)